



DECRETO Nº 185, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMI DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO, PARA O BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das ações e deliberações do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI, para o mandato compreendido entre 03 de setembro de 2025 e 14 de maio de 2027, conforme segue:

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

a) **Titular:** Rosa Maria Galvão Calzada

b) **Suplente:** Raquel da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação

a) **Titular:** Aline Figueira Aguiar

b) **Suplente:** Ildenê de Oliveira Rocha

Secretaria Municipal de Saúde

a) **Titular:** Deusina Soares Pereira

b) **Suplente:** Ellen Cristina de Souza Santana



2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Apoio à Instituição de Longa Permanência para Idosos “Raimundo Rodrigues” – ILPI

- a) **Titular:** João Pereira da Silva
- b) **Suplente:** Antônio Pereira da Neves

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

- a) **Titular:** Maria Conceição Nunes Brito
- b) **Suplente:** Luziana Ferreira da Silva Costa

Usuários dos Serviços da Política do Idoso – SCFV

- a) **Titular:** Eva de Sousa Santana
- b) **Suplente:** Sabina de Oliveira Cavalcante

Associação de Idosos e Aposentados

- a) **Titular:** Creuza Amorim de Souza
- b) **Suplente:** Eunice Barbosa de Souza Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cristalândia, TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
PREFEITO